



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

Rua dos Andradas, 13, Centro Bias Fortes - MG

CEP: 36.230-000

Ata de Sessão Pública de Licitação

Processo Licitatório nº 036/2020

Tomada de Preço nº 004/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020, às 14:45 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Bias Fortes/MG, reuniu a Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e abertura dos envelopes de habilitação, referente ao Processo de Licitação de nº. 036/2020 - Modalidade Tomada de Preço nº. 004/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de reforma na Escola Municipal de Ponte Nova, situada na localidade de Ponte Nova, no Município de Bias Fortes, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital de licitação.

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da empresa: **ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.446.848/0001-68, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Elias de Oliveira Rodrigues CPF: 846.634.566-34.

Ato contínuo a Presidente da Comissão iniciou a abertura do Envelope nº1 – **HABILITAÇÃO** da empresa supra citada, tendo em vista que a empresa **ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES** foi a única que apresentou documentos e proposta comercial.

A documentação contida no envelope nº1 - HABILITAÇÃO foi devidamente analisada e, constatou que, a CND federal está vencida, impedindo deste modo a habilitação do licitante, cientificado o representante legal da empresa, o mesmo requereu prazo de 05 (cinco) dias para regularização da pendência, com fundamento na Lei Complementar 123/2006, o que foi aprovada pela Comissão de Licitação por se tratar de Micro Empresa. Ficando o licitante desde já, ciente que seu prazo para apresentação da CND se encerrará do dia 02/11/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - MG

Rua dos Andradas, 13, Centro Bias Fortes - MG

CEP: 36.230-000

Em seguida, foi informado ao licitante que após o vencimento do prazo para apresentação da CND Federal, será designado nova data para julgamento da documentação de habilitação, logo após a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo licitante presente.

Flavio Luiz da Fonseca Almeida
Presidente

Mirian de Almeida Ribeiro
Membro

Vertulino Antônio Proença
Membro

ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES